



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 288/2022 Dispõe sobre a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais nas Redes de Ensino Público e Privado do município do Recife.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 288/2022**, de autoria do Vereador **PAULO MUNIZ**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O projeto proposto dispõe acerca da cultura oceânica e da preservação dos manguezais como política pública a ser aplicada nas escolas públicas e privadas do Recife. Trata-se de um projeto muito importante tendo em vista o grande índice de poluição em nossos mares e o desmatamento dos nossos mangues.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Faz-se urgente tornar política pública ações educativas nesse sentido a fim de amenizar os danos causados e evitar futuros danos maiores.

Ressaltamos aqui a importância dessa política pública, além de ser aplicada de forma transversal, em todos os componentes curriculares, compreendemos que é importante pensar em determinar uma semana para enfatizar a promoção da cultura oceânica e dos manguezais. Tendo em vista que nessa semana seria o momento de culminar e apresentar os trabalhos desenvolvidos, seria o momento dos diversos meios de comunicação e entidades discutirem a temática. Ou seja, garantir maior visibilidade à política pública proposta.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 288/2022, de autoria do **Vereador PAULO MUNIZ**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 288/2022, de autoria do **Vereador PAULO MUNIZ**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 30 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

